



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis.....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito.....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficials - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - Fone (66) 3411-5714 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3238 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonópolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.493, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL MEDEIROS BARBOSA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.494, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Diretora Eleita ELIETE SOARES DO NASCIMENTO a partir de 03/06/2019, conforme a Portaria nº 24.398 de 04 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA ALVES DA SILVA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Diretora Eleita ELIETE SOARES DO NASCIMENTO e em virtude da exoneração a pedido da mesma, a partir de 01/07/2019 com previsão de término em 07/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.495, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAÚJO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Iguaçu, Tabela Salarial CC-3, nomeado através da Portaria nº 24.408, de 04 de junho de 2019. – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.496, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA OLIVEIRA SANTOS para o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.497, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.499, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AILDA GRACIOSA DOS SANTOS FERNANDES para ocupar a função em confiança de Coordenadora Pedagógica da EMEB Profª Gildázia de Souza Pirozzi, Tabela Salarial FC/4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.500, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente de Saúde Ambiental, em face da aposentadoria por invalidez previdenciária (espécie 32) concedida pelo INSS, do servidor MARCIANO SODRE DOS SANTOS, matrícula n.º 58882, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 013– de 05 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se Ayrlendy Carla Macêdo Gomes que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Erazilene Valentim Silva, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ayrlendy Carla Macêdo Gomes, CPF nº041.741.691-10, matrícula nº1556572, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELLI EPP.	CONTRATO Nº203/2018 1º TERMO DE ADITIVO	Fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública, permitindo ao gestor público a gestão tributária, contendo aplicativos para gestão de tributos municipais: IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas de Serviços e Alvará, controle de arrecadação com emissão de DAM padrão Febrabam ou boleto, além de módulos específicos para NFS-e e Des-if padrão ABRASF conforme no termo de referência junto a á Secretaria Municipal de Receita.	05/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 05 de Junho de 2019.

Erazilene Valentim Silva
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 014 – de 26 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se Simone Generoso Ferreira, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Erazilene Valentim Silva, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Simone Generoso Ferreira, CPF nº. 030.236.411-02, matrícula nº. 217140 que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVÉIS LTDA.	282/2019	Prestação de serviços de fornecimento de combustível (gasolina) em Bomba de propriedade da proponente Ou por ela indicada para atender a frota de veículos desta Secretária.	26/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 26 de Junho de 2019.

Erazilene Valentim Silva
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 015 – de 06 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se Gabriela Theis Salomão, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Erazilene Valentim Silva, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Gabriela Theis Salomão, CPF nº. 041.741.691-10, matrícula nº. 1556572, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	CONTRATO Nº 234/2019 PREGÃO 014/2018 ATA 018-2018	Compra de 2 (dois) veículos automotor tipo de passeio, motor 1.0, zero quilometro, biocombustível, com quatro portas na cor branca, para atender as necessidades desta Secretária.	31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 06 de Junho de 2019.

Erazilene Valentim Silva
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº072/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Idelvamar Menezes Araújo e seu suplente Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Idelvamar Menezes Araújo**, Matrícula nº.1558346, CPF: 496.618.921-72 e seu suplente **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsáveis pelo controle, recebimento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	254/2019	AQUISIÇÃO/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12/06/2019 á 31/12/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de Julho de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 160– DE 10 DE JULHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **João Antonio Soares Neto**, CPF nº. 412.050.731-91, matrícula nº.1558278, função: Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica II , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nº. DO CONTRATO	494/2018
OBJETO	Execução da Seguinte Obra: “Construção da Unidade Básica de Saúde na Avenida C, Lote 17, Quadra 1, Loteamento Verde Teto, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	06/10/2018 a 06/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 161– DE 10 DE JULHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66, matrícula nº.1558291, função: Assessor de Gabinete IV , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	E. M. DA MOTA EIRELI - ME
Nº. DO CONTRATO	420/2018
OBJETO	Execução da Seguinte Obra: “Construção da Unidade Básica de Saúde na rua B, esquina com a rua M, quadra 11, loteamento Bispo Pedro Casaldaglia, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	01/08/2018 a 01/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N °158– DE 10 DE JULHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº 545.179.661-00, matrícula nº.128260, função: **Apoio Instrumental/Motorista Apoio III**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Nº. DO CONTRATO	235/2019
PREGÃO	14/2019
OBJETO	Para aquisição de Gasolina Comum/Ipiranga, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum/Ipiranga, para atender a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	06/06/2019 a 31/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 16/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato de Nº 285/2019, que trata sobre o Fornecimento/Aquisição de Combustível, em Bomba de Propriedade da Proponente ou por ela indicada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Comercial José Barriga de Combustíveis Ltda, e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, na ordem de Titular e Suplente, para ser Fiscal de Contrato do contrato de Nº 285/2019, que trata sobre o Fornecimento/Aquisição de Combustível, em Bomba de Propriedade da Proponente ou por ela indicada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Comercial José Barriga de Combustíveis Ltda.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Paulo Roberto da Silva Pedroso Júnior	1555962
Júlio Carlos Costa Serra	175692

Art. 2º - Esta Portaria terá validade no período de 26/06/2019 à 25/06/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 17/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato nº 263/19 e Pregão 57/2019, que trata da Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, com a Empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires - Coopervale juntamente com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado para ser Fiscal de Contrato do Contrato de Nº 263/2019 e Pregão 57/2019, que trata da Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, com a Empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires – Coopervale, juntamente com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLÁUDIO DA SILVA GONÇALES	1552296

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 12 meses, contados a partir de 14/06/2019 a 13/06/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
DOUGLAS MENDES SANTOS	Nº 060-PMR	ADMINISTRADOR	09/07/2019

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMpra-SE.**

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
MARCOS ADRIANO JACOVOZZI	Nº 060-PMR	ANALISTA DE SUPORTE	09/07/2019

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRASE.**

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
MAYZA RANGEL BLASZAK	Nº 060- PMR	ASSISTENTE SOCIAL	08/07/2019

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRADO.**

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/07/2019.

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2019	24	Leila Denise Dreifke Moraes	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/07/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

PROCURADORIA GERAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2019	88005	Tania Regina Nanes da Silva	Analista Instrumental	60 dias – a partir do dia 28/06/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2019	179060	Katia Cristiany Rezende do Carmo Santana	Docente	24 dias – a partir do dia 05/07/2019 – Licença Médica.
541/2019	172367	Edina Alves Costa	Docente	01 dia – no dia 08/07/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
541/2019	173240	Camila Verusca Rodrigues de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 10/07/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2019	58815	Maria de Fatima de Jesus Souza	Técnico em Saúde	90 dias – a partir do dia 03/07/2019 – Licença Médica/IMPRO.
541/2019	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 08/07/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
541/2019	109860	Zanita Pereira de Souza	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 01/07/2019 – Licença Médica/IMPRO.

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 543/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 10/07/2019 pelo médico perito Dr. Valdir Faria de Moraes, CRM-MT 289, a servidora **Elizabete Ferreira Garcia**, matrícula nº 1557765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **10/07/2019**.

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10/07/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 542/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
197351	Thayna Luara Ribeiro da Silva Cabral	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 01/07/2019.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/07/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 06/08/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 544/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 10/07/2019 pelo médico perito Dr. Valdir Faria de Moraes, CRM-MT 289, a servidora **Lucimar Rodrigues das Neves**, matrícula nº 167029, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho**. Apresentar-se ao DESOPEM no dia **17/07/2019** para agendar a perícia médica do INSS, conforme prazo referente à decisão emitida em 17/06/2019.

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

ENCERRAMENTO DE LICENÇA MÉDICA

Código de Publicação: 545/2019

De acordo com a Certidão de Óbito, matrícula 063925 01 55 2019 4 00020 192 0005781 75, registrada no Cartório Distrital de Vila Operária, encerra-se a partir do dia **06/07/2019**, a licença médica concedida a favor do servidor **Sebastião Cordeiro Fernandes**, matrícula nº 154830, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicada no DIORONDON nº 4.477 de 27/06/2019, pág. 14.

Rondonópolis, 10 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 31/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de julho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMF PROFª DUCLCINÉIA CASCÃO BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA 07, QUADRA 24, BAIRRO SERRA DOURADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 24/07/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 10 de julho de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 09/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MELCHIADES FIGUEIREDO, LOCALIZADA NA RUA CARVALHO, LOTEAMENTO PEDRA 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - no valor total da obra de R\$ 576.796,82 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 28/06/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE PERITONEAL (DPAC – DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA – DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA) DESTINADOS AOS PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIIS CRÔNICOS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE NEFROLOGIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	BAXTER HOSPITALAR LTDA	172.800,00
2	BAXTER HOSPITALAR LTDA	73.632,00
	TOTAL	246.432,00

Rondonópolis-MT, 10 de Julho de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS (CMDCA/ROO)**

EDITAL Nº 006/2019/ CMDCA/ROO

Retificação ao Edital nº 01/2019 que trata do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA/ROO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 6796/2011 e pela Resolução do CONANDA Nº 170/2014, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Municipal Nº 6796/2011, Lei Municipal Nº 8.404/2015, resolve tornar público a retificação do Edital do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Rondonópolis-Mato Grosso, para o quadriênio 2020/2023, cumprindo a Resolução nº2329 de 18 junho de 2019 do Tribunal regional Eleitoral de Mato Grosso , resolve tornar público ANEXO V CRONOGRAMA.

Segue o item a ser alterado:

1 – Fica suprimido o subitem 11.5 , do item 11- DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS;

Onde se lê:

~~11.5. Após a análise da defesa do candidato impugnado e do candidato não habilitado, a Comissão publicará no dia 17/07/2019 lista de candidatos habilitados e local e endereço a participarem da Terceira Etapa.~~

Leia-se:

11.5. Após a análise da defesa do candidato impugnado e do candidato não habilitado, a Comissão publicará no dia 10/07/2019 lista de candidatos habilitados e local e endereço a participarem da Terceira Etapa.

2 – Fica suprimido o subitem 12.1 , do item 12- DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Onde se lê:

~~12.1.O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 04/08/ 2019, das 08h00min às 12h00min.~~

Leia-se:

12.1.O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 21/07/ 2019, das 08h00min às 12h00min. Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus Av. Cuiabá nº 1073 – Centro- Rondonópolis-MT.

Onde se lê:



~~12.2.20-O resultado do Processo de Avaliação Psicológica será publicado no dia 02/09/2019, no Diário Oficial do município.~~

Leia-se:

12.2.20-O resultado do Processo de Avaliação Psicológica será publicado no dia 06/08/2019, no Diário Oficial do município.

**ANEXO V
CRONOGRAMA-**

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.	
Evento	Data
Inscrições– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas)	03 a 14/06/2019.
Análise de pedidos de registro de candidatura	17 a 25/06/2019.
Publicação da relação de candidatos inscritos	28/06/2019
Impugnação de candidatura	01/07/2019
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	03/07/2019
Interposição de recurso	04 a 05/07/2019
Análise e decisão dos recursos e ciência ao Ministério Público	08 a 12/07/2019
Publicação dos candidatos habilitados para as provas (local e endereço) Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus Av. Cuiabá nº 1073 – Centro- Rondonópolis-MT, no dia 21 de julho de 2019 (Domingo) das 08h00min às 12h00min.	17/07/2019 10/07/2019
Realização da prova escrita	04/08/2019 21/07/2019
Publicação do gabarito	05/08/2019 22/07/2019
Resultado preliminar	09/08/2019 24/07/2019
Interposição de Recurso	12/08/2019 25/07/2019
Resultado do recurso	14/08/2019 26/07/2019



Publicação dos Candidatos Habilitados em Edital Complementar, com local e endereço para realização da Avaliação Psicológica.	16/08/2019 29/07/2019
Avaliação Psicológica	19 a 23/08/2019 30/072019 à 02/08/2019
Publicação dos Aprovados Para o Pleito	02/09/2019 06/08/2019
Interposição de Recurso	03/09/2019 07/08/2019
Publicação candidatos habilitados para Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023. Edital nº 01/2019/ cmdca/roo	05/09/2019 09/08/2019
Início do período de Campanha para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023	06/09/2019 10/08/2019
Divulgação do local onde será realizada a eleição	10/09/2019 12/08/2019
Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023	06/10/2019
Divulgação do resultado final do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023	11/10/2019
Curso de Formação Inicial	04 a 08/11/2019
Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares	10/01/2020

Francyslene Pereira Neves

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis (CMDCA/ROO)



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.228/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
Adriana Peres de Barros – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação	127310	08/03/2019 22/03/2019	Inicial
Almir Capetti de Oliveira – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	151475	13/03/2019 11/04/2019	Inicial
Daudt Menezes de Oliveira – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	151033	25/02/2019 25/04/2019	Inicial
Ednelson Rodrigues de Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	37265	17/03/2019 19/03/2019	Inicial
Ednelson Rodrigues de Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	37265	20/03/2019 18/05/2019	Prorrogação
Ester Rodrigues da Silva Paz – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	172715	03/03/2019 01/04/2019	Inicial
Fátima Faustino de Moraes – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	151041	30/03/2019 28/04/2019	Inicial
Irene Borges Sukert Martins – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	108227	07/03/2019 05/05/2019	Inicial
João Teodoro Sobrinho – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	41254	01/03/2019 30/03/2019	Inicial
Juracy José Vieira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	38199	01/03/2019 30/03/2019	Inicial
Kedma Macedo Mendonça – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	140600	26/03/2019 30/03/2019	Inicial
Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini – Docente da Educação Infantil -	104116	21/03/2019 19/05/2019	Prorrogação
Lidiane da Silva Xavier – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	148709	20/03/2019 03/04/2019	Inicial
Luiza Mitiko Suzuki da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	111961	07/03/2019 09/03/2019	Inicial
Luiza Mitiko Suzuki da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	111961	10/03/2019 08/05/2019	Prorrogação



Luzidelma das Neves Taboas – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	58793	04/03/2019 01/06/2019	Prorrogação
Marcos Jahnel – Analista Instrumental – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Transporte	115045	09/03/2019 07/04/2019	Inicial
Maria Aparecida Silva dos Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social	88153	08/03/2019 05/06/2019	Prorrogação
Maria Beatriz Oliveira Vacaro – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Planejamento/Coordenação e Controladoria Geral	95230	10/03/2019 21/03/2019	Inicial
Maria Luiza Bugalho Silva – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Receita	12947	25/03/2019 20/09/2019	Prorrogação
Marize da Silva Lima – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	59641	06/03/2019 04/04/2019	Inicial
Orozino Roberto dos Santos – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	12912	17/03/2019 15/05/2019	Prorrogação
Raimunda Pereira Soares – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	151718	01/03/2019 29/04/2019	Inicial
Rogeria das Neves Melo de Meira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Ação Social	169552	01/03/2019 30/03/2019	Prorrogação
Rogério Luz Borges Leal – Analista Instrumental – Procuradoria Geral	111074	03/03/2019 01/05/2019	Prorrogação
Rosa Maria de Oliveira do Nascimento – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Cultura	86215	14/03/2019 03/04/2019	Prorrogação
Sueli Eustáquio de Carvalho – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	118478	13/03/2019 11/05/2019	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 25 de Junho de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.236 2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente:

Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
Danna Belle D'Prestes – Analista Instrumental - Secretaria Municipal de Governo	1557764	10/03/2019 07/07/2019	Inicial
Josiane Neves Coelho Marques – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saude	1556605	17/04/2019 14/08/2019	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis (MT), 05 de Julho de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA N.º 2.239, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da Readaptação de Função a servidora LEILA DENISE DREIFKE MORAES, junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM;

NOME	MAT.	CARGO	AUTARQUIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
LEILA DENISE DREIFKE MORAES	24	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	IMPRO	01/07/2019 a 30/06/2020	Prorrogação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência específica no quadro demonstrativo acima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de julho de 2019.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e afixada
no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.240, DE 08 DE JULHO 2019.

Dispõe sobre a alteração do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

Considerando as disposições dispostas no Artigo 70 ao 73 da Lei nº 4.614/05, que trata dos órgãos de Direção e Componentes do Conselho Curador;

Considerando o Ofício nº 122/SMGP/2019, expedido pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, determinando substituição do Representante do Poder Executivo, Sr. **Kleysler Willon da Silva**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 2.118, de 29/10/2018, que nomeou o Conselho Curador do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, gestão de 2018/2021, substituindo o Membro representante do Poder Executivo, para nomear o Servidor **JONAS PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 114596;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15/05/2019.

Rondonópolis/MT, 08 de julho de 2019.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 025/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato n°</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
15/2019	26/06/2019	WIND COM. ATAC. DE TUBOS EIRELI - ME.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVENIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 383.160,24

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 026/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato n.º</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
16/2019	26/06/2019	LOT MATERIAIS EIRELI - ME.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVENIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 41.700,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 027/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato n°</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
17/2019	26/06/2019	HELIBOMBAS – IND. E COM. EQUIP. HIDR. LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVENIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 897.499,99

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonietta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 028/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato n.º</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
18/2019	26/06/2019	LEVEL CONTROL SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVÊNIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 178.600,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 029/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
19/2019	26/06/2019	STARTUBO COMERCIAL EIRELI - EPP.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVÊNIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 9.730,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonietta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 030/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato n°</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
20/2019	26/06/2019	JOPLAS INDUSTRIA L LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVÊNIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 479.996,40

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 031/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato n.º</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
21/2019	26/06/2019	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVÊNIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 907.052,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 032/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato n°</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
22/2019	26/06/2019	VCW VALCULAS – IND. COM. E REPRESENT. LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVÊNIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 245.070,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 033/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

<i>Contrato n°</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
23/2019	26/06/2019	PORTINARI DIST. E IMP. EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONVÊNIO 0350.807-48 - 1ª ETAPA.	R\$ 18.300,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 034/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato n.º</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
24/2019 TP 03/2019	27/06/2019	TECNOBO MBAS - BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 296.177,35

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/06/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 035/2019 - DE 09 DE JULHO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
25/2019 TP 04/2019	02/07/2019	TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	R\$ 1.877.233,37

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - ME**, com o valor de **42.000,00**.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 289 - DE 08 DE JULHO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 091/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
038/2019	Sociedade Impressora Souza Ltda. EPP	28/06/2019 a 28/06/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de junho de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 290 - DE 08 DE JULHO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 091/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
039/2019	Jornal A Gazeta Ltda.	28/06/2019 a 28/06/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Solange Celeste de Oliveira**, Chefe de Setor de Comunicação, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de junho de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 291 - DE 08 DE JULHO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 091/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Marizeth de Araújo Silva, Telefonista, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
040/2019	OI S/A	01/07/2019 a 01/07/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Maria da Silva Santana**, Recepcionista, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 292 - DE 08 DE JULHO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA**, Assistente do Legislativo II, lotada na UCCI, referente ao período aquisitivo de 20/02/2018 a 19/02/2019, a serem usufruídas no período de **08 a 27 de julho de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de julho de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 293 - DE 08 DE JULHO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. DIEGO HENRILLE DA SILVA**, Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Legislativa, referente ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 05/07/2019, a serem usufruídas no período de **08 a 22 de julho de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de julho de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

A **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Rondonópolis comunica aos participantes e interessados, nos termos e para os fins do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o resultado da fase de habilitação relativa à Concorrência Pública nº 001/2019. Conferida a conformidade dos documentos de habilitação com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório, foram as empresas **ÉPOCA PROPAGANDA LTDA** e **E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** declaradas **HABILITADAS**.

As empresas **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI** e **DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA**, classificadas em terceiro e quarto lugar respectivamente, foram declaradas **INABILITADAS** com base no subitem 6.8 combinado com o subitem 11.40 do edital (não apresentou o invólucro com os documentos de habilitação).

Considerando, portanto, as notas finais anteriormente apuradas para cada empresa e o resultado supracitado quanto à fase de habilitação, fica a licitação relativa à Concorrência Pública nº 001/2019 com o seguinte resultado final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	NOTA FINAL
1º	Época Propaganda Ltda	00.876.136/0001-60	59,34
2º	E. A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda Eireli	30.254.229/0001-13	55,28

Rondonópolis/MT, 10 de julho de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) original assinado nos autos

EM BRANCO